

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD



Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da Reitoria 2

Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400

CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82

Telefones: (48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236

E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 253/2018 QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA E A EMPRESA JR SILVA
MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE MEDIDA E TESTE E
CONTROLE - ME.**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta Capital, representada pelo Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa J R SILVA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE MEDIDA E TESTE E CONTROLE – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.387.123/0001-55, sediada na Rua Angelo Piccin, nº 191, Jardim Caieiras, em Limeira/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. José Roberto Silva, portador da Carteira de Identidade nº 33.477.259-X e CPF nº 217.435.278-88, firmam o presente Termo Aditivo, de acordo com o Processo nº 23080.031014/2017-84, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, da Orientação Normativa SLTI/MPDG nº 3, de 10 de setembro de 2014, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 72/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a prorrogação contratual por **12 (doze) meses**, de **02/07/2020 a 02/07/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PAGAMENTO

2.1. A CONTRATANTE retribuirá à CONTRATADA pelos serviços prestados o valor anual de **R\$ 5.968,00 (cinco mil novecentos e sessenta e oito reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, no Programa de Trabalho 12.364.5013.20RK.0042; Ptres 169856; Fonte 8100000000; e Natureza 339039.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial que não foram atingidas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 02 de julho de 2020.

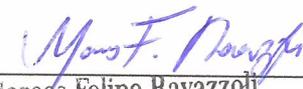


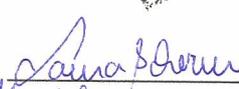
Contratante
Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49



Contratado
José Roberto
CPF nº 217.435.285-28
LIMEIRA - SP

PROVA MANUT. DE APARELHOS
DE MEDIDA TESTE E CONTROLE-ME
Jd. Carlos Augusto Piccin, 191
Cajuru - LIMEIRA - SP - CEP 13483-211
(19) 3033-1098

Testemunha 1 
Nome Marcos Felipe Ravazzoli
CPF 951.553.680-49

Testemunha 2 
Nome Sônia
CPF 222.002.222-22

